

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS 2020

“Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem-sucedidos.”

Provérbios 16:3”

Estimados pais,

Conforme o Edital de Seleção de Bolsas Educacionais para 2020, durante o período de **22 a 28 de maio de 2019**, os responsáveis devem entregar o formulário de solicitação de bolsa com toda documentação solicitada, para a equipe responsável pelo Processo de Bolsa Educacional.

Para que o processo tenha um andamento em acordo com edital segue abaixo alguns parâmetros a ser seguido.

I. Preencher o Formulário

- a) Preencha o formulário com todos os dados solicitado do aluno;
- b) Em seguida as informações do responsável de acordo com o formulário;
- c) No grupo familiar a primeira pessoa que deve ser colocada é o aluno para qual a bolsa está sendo solicitada;
- d) Na sequência o responsável pelo aluno que está solicitando a bolsa;
- e) Em seguida o cônjuge (esposo/esposa);
- f) Após o cônjuge vem as pessoas do grupo começando de quem tem maior idade para a menor idade.

Terminado o processo de preenchimento do formulário, montar o processo com os documentos pessoais, **na mesma sequência em que foi preenchido o formulário.**

II. Documentos pessoais (segundo a mesma sequência em que foi preenchido o formulário).

- a) Documentos pessoais do responsável;
- b) Documentos pessoais do cônjuge;
- c) Certidão de casamento ou declaração de união estável (quando for união estável e se for solteiros, apresentar registro de nascimento);
- d) Documentos pessoais dos demais do grupo familiar na mesma sequência em foi escrito;

III. Comprovante de Rendimentos (segundo a mesma sequência em que foi preenchido o formulário).

- a) Carteira de trabalho;
- b) 03 últimos contracheques ou decore/declaração de rendimentos autenticada no cartório;
- c) Imposto de renda ou declaração de isento.

IV. Despesas Regulares Mensais

- a) Documento de moradia (Contrato de compra e venda, contrato de aluguel com firma reconhecida, contrato de financiamento e última prestação, título definitivo, IPTU, declaração de casa cedida);
- b) Comprovantes de despesas com ensino básico, superior (em caso de ensino básico apresentar boletim ou histórico);
- c) Comprovante com energia elétrica, água e telefone;
- d) Despesas com transporte (Se o aluno utiliza a van escolar apresentar recibo atual ou contrato, em caso de financiamento de veículo, boleto da última prestação);
- e) Doenças crônicas: Apresentar laudo médico, receitas e comprovante de despesas
- f) Pessoa Portadora de Deficiência: Apresentar laudo médico,
- g) Documentos do veículo;
- h) Se recebe bolsa família, apresentar o comprovante e foto do cartão (o benefício do bolsa família não pode ser acrescentado a renda da família).

Esta é a sequência dos documentos na formação do processo do aluno, gostaria de lembrar que todas as informações devem ser preenchidas de maneira correta e verdadeira, pois estamos sujeitos a averiguação de informações de renda via receita federal. No preenchimento do formulário não pode ter nenhum tipo de rasura, e na carta de solicitação de bolsa não pode ter nenhum tipo de vínculo religioso, pois as bolsas são concedidas de acordo com a carência e não pela religião.

Em anexo está a relação de documentos necessários para o processo, a falta de quaisquer documentos solicitados, o aluno perde o direito de concorrer a renovação da bolsa.

Atenciosamente,

Germonica Pereira Procópio dos Santos
Assistente Social | MOPa